



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS MINAS GERAIS

DECRETO Nº 2206

ALTERA REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS.

O Prefeito Municipal de Oratórios/MG, no uso de suas atribuições legais e, conforme Lei Municipal nº 464 de 23 de dezembro de 2014:

Art. 1º- Fica alterada a representatividade do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS, de representante da Secretaria Municipal de Saúde do decreto 2121/2021, passando a ter a seguinte representação:

I - Representantes do Governo Municipal:

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social :

Titular:Jailene Salgado Ferreira

Suplente:Silvane Silva Ferreira

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular:Rita Beatriz de Magalhães Lazarino

Suplente:Juceli Francisco Teixeira

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular:Maria de Fatima Pereira Lazarino

Suplente:Maura Glaucia dos Santos

Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos:

Titular:Leonardo Aparecido Martins

Suplente:Elimar Pinheiro da Silva Lucas

I - Representantes da Sociedade Civil :

Representantes de usuário ou de organizações de usuários de Assistência Social;

Titular: Eulalia de Oliveira Barros de Almeida

Suplente:Eva Vilma Cassiano

Titular:Isabel Cristina de Paula da Cunha

Suplente:Eni de Paula

Titular:Adenize de Paula

Suplente:Dulcilene Pinto Pereira

Representante de trabalhadores do setor:

Titular:Laricia Martins da Silva

Suplente:Vivian Carias Vidal

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de publicação.

Oratórios, 19 de outubro de 2021.

**CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**